



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PORTARIA Nº: 040/2021 - GAB

JOÃO KONJUNSKI, Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a Assistente Social, Sra. **ISABEL DOS SANTOS GONÇALVES**, portadora do CPF nº 067.389.429-07, Matrícula nº 35051, como Diretora da Casa de Acolhimento Institucional Alceu Pontarollo, revogando as portarias anteriores;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Fevereiro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ
Rua Chidreito, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

§ 3º A violação voluntária das pulseiras acarretará sanções administrativas, civil e criminal;

§ 4º Tendo em vista a dificuldade para que os profissionais de saúde possam promover visitas diárias, o monitoramento poderá ser feito também por meio de ligação, assim, os pacientes deverão disponibilizar, sempre que possível, número de telefone com whatsapp para que o profissional responsável pelo acompanhamento possa fazer chamada de vídeo a fim de constatar o cumprimento desta lei e demais normas vigentes;

§ 5º Constatada a ausência do uso da pulseira, ou o descumprimento das regras de isolamento, o profissional de saúde imediatamente lavará o auto de infração, comunicando-se ainda o Ministério Público.

§ 6º Na hipótese de recusa em assinar o auto de infração, este será assinado por 01 (uma) testemunha.

Art. 5º - O descumprimento das normas previstas nesta Lei, isolamento ou o rompimento voluntário da pulseira, ensejará na aplicação das seguintes penalidades:

I - multa de 15 (quinze) UFM;¹

II - multa de 25 (vinte e cinco) UFM, na hipótese de reincidência.

Parágrafo único. Serão utilizados o formulário de TERMO DE COMPROMISSO para fins de aplicação das penalidades de que trata esta Lei.

Art. 4º - As normas desta Lei aplicam-se também no âmbito de atendimento de consultórios particulares.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, 23 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

¹ Valor da UFM: R\$ 31,92



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ
Rua Chidreito, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PORTARIA Nº: 040/2021 - GAB

JOÃO KONJUNSKI, Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a Assistente Social, Sra. ISABEL DOS SANTOS GONÇALVES, portadora do CPF nº 067.389.429-07, Matrícula nº 35051, como Diretora da Casa de Acolhimento Institucional Alceu Pontarillo, revogando as portarias anteriores;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

AGROCERES PIC GENETICA DE SUINOS LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAT A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE SUINOCULTURA (UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO GENÉTICO DE SUINOS), IMPLANTADA NA AT SÃO JOÃO, KM 5.5, LOTE 1 GLEBA 32, S/N, ALTO DE SÃO JOÃO, LARANJEIRAS DO SUL - PR.

Gralha Azul Industria de Madeira Ltda - ME torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Serraria com beneficiamento de madeira e picador instalada Rua Mamoeiras, 101 - Quedas do Iguacu/Pr..

Gralha Azul Industria de Madeira Ltda - ME torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E PICADOR instalada Rua Mamoeiras, 101 - Quedas do Iguacu/Pr..



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 02/2021-CMLS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de informática para câmara municipal, em favor da empresa:

SONIA TEREZINHA FABRO INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob nº 17.521.866/0001-40, com sede em Laranjeiras do Sul - PR, pelo valor de:

01 Notebook Lenovo Ideapad 145S i7, 16 GB RAM, 256 GB SSD, monitor 15,6" – Windons 10 pelo valor de R\$ 4.900,00;

13 Hds SSD 120GB Crucial pelo valor de R\$ 185,00 cada totalizando R\$ 2.405,00

Laranjeiras do Sul - Pr, 23 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de inexigibilidade de licitação sob o nº 01/2021-CMLS, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do curso “comunicação pública no poder legislativo em tempos de pandemia. a importância para eficiência e sucesso nos trabalhos da câmara municipal”, que será realizado pela gestão pública brasil, na cidade de Curitiba – pr, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2021, em favor da empresa:

A L DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, com sede na Rua Sebastião Lemes, 220 – Sala 02 – Centro - Pitanga - PR, pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), compreendendo a inscrição de 03 vereadores:

Darci Massuqueto; Ivaldonir Luiz Panatto e Tarso Campigotto.

Laranjeiras do Sul - Pr, 23 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

PROJUD-1 - Processo: 0005014-25.2020.8.16.0104 - Ref. mov. 32.1 - Assinado digitalmente por Cristiane Aparecida Josef Rodak
24/02/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITACÃO Aq. Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3635-7000 - E-mail: primeiravarajudicial@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS;
Prazo 30 (trinta) dias.

O Exmo. Dr. BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, na forma da Lei etc... Faz saber, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA os eventuais EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para contestarem querendo, o processo nº 0005014-25.2020.8.16.0104 de USUCAÇÃO em que são autores: ADRIANA DE BAIRROS e DORIVAL GONÇALVES, e ré: ESPÓLIO DE ALMERI CAMPOS PEREIRA E CIRLETE MARIA PEREIRA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo deste edital, sob pena de revelia (presunção da veracidade dos fatos alegados pela autora), conforme resumo a seguir transcrito:

MINUTA PARA EDITAL - AÇÃO DE USUCAÇÃO. CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS;

O objeto desta ação é um imóvel urbano, urbano medindo a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) constituído por parte dos lotes 01 e 02 da Quadra 140 do Loteamento Vila Martins, objeto da matrícula 19.340 do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul - PR.

DESPAÇA: [...] Citem-se, por edital, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com prazo de 30 (trinta) dias juntando comprovação nos autos, em conformidade com o artigo 257, inciso III e 259, ambos do Novo Código de Processo Civil Laranjeiras do Sul, 20 de janeiro de 2021. BRUNO OLIVEIRA DIAS, Juiz de Direito.

O presente é expedido será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Dado e passado, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, CRISLAINE APARECIDA JOSEFI RODAK, Functonária Juramentada (portaria 11/2021). «



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº. 1069 - Centro - Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: cruquedas@gmail.com

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
IMÓVEL DE MATRÍCULA 1.897

NEURACI ANACLETO SCHAEHLER, (RG-1.503.906-0-SSP-PR./ CPF-554.337.159-49), brasileira, casada, Serventia da Justiça, residente e domiciliada à Rua Quiri nº.1526, nesta Cidade, FAZ SABER que **FRANCISCO CARLOS CUGIOSKI**, (RG-3272972-0-PR./ CPF-200.221.239-20), e sua esposa **ADVIGA CUGIOSKI**, (RG-7.893.374-7-PR./ CPF-027.078.809-30), brasileiros, ele agricultor, ela do lar, casados, residentes e domiciliados na Linha Guarani, neste Município e Comarca, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 1.897 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, Imóvel Rural no Município de Quedas do Iguaçu-PR, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da titular do imóvel confrontante:

• IMÓVEL RURAL: LOTE Nº.197-A, com área de 14,5200HA, do IMÓVEL RIO DAS COBRAS, MUNICÍPIO E COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR; de propriedade de **CLEMENTINO ZOZIMO PLUCINSKI**, (RG-1.816.382-PR./CPF-370.931.269-87), brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste Município e Comarca; matriculado sob nº.11.279 Livro 2-RG deste Ofício;

NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO é: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapão (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado três vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu Neuraci Anacleto Schaedler, digitei e subscrevi.

Quedas do Iguaçu - PR 25 de Novembro de 2020

Neuraci Schaedler
Título de Nomeação nº.250/89
OFICIAL



Colabore evitando os desperdícios:

Evite manter as **torneiras abertas**;

Não use a descarga **sem necessidade**, e não utilize a **vaso sanitário** como lixeira;

Em caso de suspeita de **vazamento**, comunique o setor responsável.

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Qualquer forma de abuso é

CRIME

SEXUAL
FÍSICO
EMOCIONAL
NEGLIGÊNCIA

e todos devem ser

**DE
NUN
CIA
DOS**

Conselho Tutelar - 3635-5639
Plantão 24h - 9917-6089
Disque 100
Polícia Civil - 197
Polícia Militar - 190
Site - www.sipia.gov.br/

Campanha

Correio
DO POVO DO PARANÁ